



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"13/2020_CPR "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO"

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 10/02/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto por três membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 19/02/2020

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

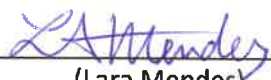
Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

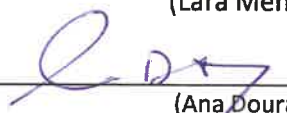
1º PH Informática e Micro Sistemas, S.A. (valores acrescidos de IVA)	€ 32.550,00
---	-------------

Caminha, 26 de fevereiro de 2019

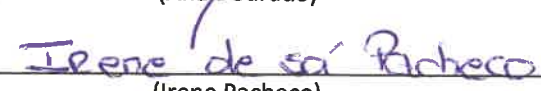
O JÚRI DO CONCURSO,



(Lara Mendes)



(Ana Dourado)



(Irene Pacheco)